

LEI Nº 3.485, DE 25 DE MAIO DE 2016

Dá denominação de “Sebastião Nascimento” o campo de futebol do Bairro Novo Tempo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “**Sebastião Nascimento**” o campo de futebol localizado na Avenida Universal, Bairro Novo Tempo, neste Município.

Art. 2º O Executivo Municipal, através do órgão competente, providenciará a identificação, através de placa indicativa, do referido campo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 25 de maio de 2016; 52º Ano de
Emancipação Político-Administrativa.

Cleydson Domingues Drumond
Prefeito Municipal